LEI Nº 294/06

EMENTA - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional ao Orçamento da Despesa do corrente exercicio no valor R$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), da forma a seguie especificada:

SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

01.17.00. 18.542.402. 1.____ EXPANSÃO DO ESPIGÃO DA PRAIA DE MUNDAÚ

4. 4. 90. 51. 00 Obras e linstalações.....R$ 340.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial usando como fonte de recursos aquelas preconizadas no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as dispopsições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, EM 13 DE JUNHO DE 2006.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 14/06/06
Ass. Regina Pinu